MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1353C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Designação dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 112, de 03 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO o expediente em epígrafe, versando sobre os trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme Portaria Municipal nº 112, de 03 de Julho de 2023, face a empregado público de Matrícula nº 45062; Considerando o Relatório Final dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (fls 569 a 617, Volume VI);

ACATE-SE, em sua integralidade, a sugestão emanada da Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), acerca de proposição de *"absolvição por ausência de infração disciplinar tendo em vista que a investigada conseguiu alcançar um número razoável dentro do esperado de visitas com base na meta de 400, com 337 visitas dentro de um número cadastrado de 798 na sua área."* (conforme fl 616 , Volume VI - Relatório Final). Junte-se o presente aos autos do Procedimento realizado; restitua-se os autos à Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD); Solicita-se à Comissão Especial que encaminhe-se , ainda, cópia do presente Despacho e do Relatório Final à Secretaria Municipal de Saúde.

Aguaí (SP), 16 de Outubro de 2025.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.10.16 17:42:14 -03'00'

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL